

**GOVERNO DO ESTADO**  
**SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**  
**RESOLUÇÃO CIB/PE Nº. 2838 12 DE FEVEREIRO DE 2016**

*Aprova o Curso de Aperfeiçoamento em Atenção e Cuidado em Saúde Bucal para profissionais de Nível Médio do Estado de Pernambuco.*

O Presidente e a Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando;

- I. O Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência e a articulação Interfederativa, e dão outras providências;
- II. A Portaria GM/MS nº 1.996 de 20 de agosto de 2007, que dispõe sobre as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde;
- III. A Portaria GM/MS nº 3.189 de 18 de dezembro de 2009, que dispõe sobre as diretrizes para a implementação do Programa de Formação de Profissionais de Nível Médio para a Saúde (PROFAPS);
- IV. A Portaria GM/MS nº 1.626 de 24 de junho de 2010, que define recursos financeiros do Ministério da Saúde para o Programa de Formação de Profissionais de Nível Médio para a Saúde - PROFAPS;
- V. A criação em 2004 da Política Nacional de Saúde Bucal – “Brasil Sorridente” que promoveu a ampliação do acesso aos serviços de atenção à saúde bucal na Estratégia de Saúde da Família e Centros de Especialidades Odontológicas com implicação na expansão do mercado de trabalho para Auxiliares em Saúde Bucal;
- VI. A Resolução CIB/PE nº 1.499 de 05 de julho de 2010, que aprova Projeto de Formação Técnica de Nível Médio na Área de Saúde Bucal no Estado de Pernambuco;
- VII. A necessidade de qualificação dos trabalhadores de nível médio da área de saúde bucal na perspectiva de linha de cuidado, integração das Equipes da Estratégia Saúde da Família e fortalecimento da equidade; acolhimento e atenção às pessoas com deficiência; biossegurança e sustentabilidade na saúde bucal.



RESOLVEM:


Art. 1º - Aprovar o Curso de Aperfeiçoamento em Atenção e Cuidado em Saúde Bucal para profissionais de Nível Médio do Estado de Pernambuco, com carga horária 180h/aula, destinado a 100% dos profissionais de Nível Médio das Equipes de Saúde Bucal de dez Regionais de Saúde do Estado de Pernambuco: II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X e XII.

Art. 2º - Repactuar a utilização dos recursos do PROFAPS destinados à área de saúde bucal para realização do Curso de Aperfeiçoamento em Atenção e Cuidado em Saúde Bucal, apresentado pela Escola de Governo em Saúde Pública de Pernambuco, em substituição ao Curso de Auxiliar em Saúde Bucal.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 12 de fevereiro de 2016

  
**José Iran Costa Junior**  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite  
CIB/PE

  
**Gessyane Vale Paulino**  
Presidente do Colegiado de Secretários  
Municipais de Saúde COSEMS/PE